



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
CENTRO DE TECNOLOGIA

OFÍCIO 337/2025/CT/REITORIA

Fortaleza, 26 de novembro de 2025.

Edital No 08/2025 DD/CT/UFC

**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DUPLO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA (TURMA 2026-2028) NA FRANÇA**

GRUPO DAS ECOLES CENTRALES

O Diretor do Centro de Tecnologia (CT) da Universidade Federal do Ceará (UFC), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o resultado do processo seletivo de estudantes de graduação para participação no Programa Duplo Diploma de Graduação em Engenharia do CT/UFC (Turma 2026-2028), no âmbito do convênio firmado entre a UFC e o Grupo das Ecoles Centrale (GEC).

Na tabela abaixo são apresentados os resultados finais do processo seletivo com os nomes dos candidatos selecionados e as respectivas escolas do grupo Centrale que os receberão:

1A-2A	Escola acolhedora
Israel Medeiros de Sousa	Centrale Lille
2A-3A	Escola acolhedora
Kauã Ribeiro de Sousa	Centrale Lille
Osvaldo Medeiros Cavalcante Neto	Centrale Lyon
Victor Hugo Fernandes Costa Lima dos Santos	Centrale Lille

Informamos ainda que candidatos/as considerados/as por sua respectiva escola acolhedora como sendo de melhor nível acadêmico poderão vir a ser escolhidos para submeter um dossiê de candidatura a fim de concorrer a uma bolsa Eiffel. Neste caso, a escola acolhedora entrará em contato diretamente com o(a) candidato(a). Esta escolha é totalmente feita pela escola acolhedora e a

UFC não tem nenhuma ingerência sobre ela. Assim como a decisão sobre a atribuição das bolsas Eiffel é de responsabilidade unicamente do júri Eiffel, não dependendo nem das escolas francesas, nem da UFC.

Ressalte-se ainda que os/as candidatos/as selecionados/as que estiverem na situação descrita acima (ou seja, que vierem a ser convidados/as a apresentar dossiê de candidatura à bolsa Eiffel) e que tiverem sido aprovados/as em algum outro edital além deste (ou seja, em diferentes escolas francesas) deverão escolher uma única escola para apresentar seu dossiê Eiffel. Todos/as os/as candidatos/as selecionados/as serão comunicados/as por e-mail sobre a aprovação para o Programa de Duplo Diploma e receberão em breve uma carta de aceite oficial da instituição que o acolherá a partir de setembro de 2026.

Os/as estudantes deverão responder a/s respectiva/s escola/s francesa/s, manifestando sua aceitação ou desistência da vaga, sempre com cópia para dari.ct.ufc@gmail.com e para o/a respectivo/a coordenador/a do convênio (Prof Estêvão Rolim Fernandes - estevao@ufc.br)

Atenciosamente,

A Comissão de Seleção



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ESTEVAO ROLIM FERNANDES, Professor do Magistério Superior**, em 26/11/2025, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ILSON DA SILVA JUNIOR, Professor do Magistério Superior**, em 26/11/2025, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE SILVA COLADO BARRETO, Membro de Comissão**, em 27/11/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6035472** e o código CRC **007B76D8**.

Campus do Pici - Bloco 710 - 3366 9600
CEP 60455-900 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>